

PROGRAMA DE ESTÁGIO DOCENTE – PED
PROJETO DE PARTICIPAÇÃO DAS UNIDADES DE E&P NO PED
Este Projeto é regido pela Resolução GR-071/2020, de 22/06/2020

1. Introdução

O Programa de Estágio Docente do IQ tem por objetivo o aperfeiçoamento de estudantes de pós-graduação da Unidade para o exercício da docência que queiram, voluntariamente, participar do programa.

O IQ participa do Programa PED desde sua implementação na UNICAMP e considera que a oportunidade do exercício das atividades didáticas pelo estagiário contribui, ao mesmo tempo, para os alunos de Graduação, que contam com o acompanhamento do estagiário nas atividades práticas e nos plantões de dúvidas, e ao aluno de pós-graduação, por contribuir significativamente para a sua formação plena como pós-graduando.

O Instituto de Química oferece dois Cursos de Química no nível de Graduação: a) O curso de Química, oferecido no período diurno, que forma profissionais nas modalidades Bacharelado, Bacharelado em Química Tecnológica e Licenciatura e b) O curso de Química Tecnológica, oferecido no período noturno, que é cursado por alunos que desejam exercer, primordialmente, atividade industrial. Além das disciplinas lecionadas para os cursos de Química, o Instituto oferece disciplinas de Química para alunos dos cursos diurnos de Geociências, Biologia, Física e Engenharias Química, Mecânica, Elétrica, Agrícola, Alimentos e de Computação e dos cursos noturnos de Biologia, Física, Licenciatura Integrada em Química e Física e Engenharias Química, Elétrica e de Alimentos.

No nível de Pós-Graduação, o Instituto de Química oferece os cursos de Mestrado e Doutorado em Química nas áreas de Química Analítica, Química inorgânica, Química Orgânica e Físico-Química.

A capacitação para o exercício da docência ocorre junto às disciplinas de Graduação do IQ e sob a orientação e acompanhamento do docente responsável pela disciplina. A partir do catálogo de 2019 foi criada pela CPG-IQ a disciplina QP100 - Introdução à Docência no Ensino Superior de Química I, oferecida aos estudantes selecionados ou que pretendem atuar como PED, a qual constitui-se pelo ensino de conceitos básicos da docência para o ensino superior

2. Justificativa

As atividades didáticas de graduação no Instituto de Química constituem-se em ministrar aulas em disciplinas teóricas, teórica/experimental e experimentais. Nas aulas teóricas os alunos aprendem os conceitos fundamentais, que são posteriormente ou concomitante complementados, ilustrados e comprovados nas aulas experimentais. Portanto, um equilíbrio entre as atividades teóricas e experimentais é fundamental para a formação adequada de alunos de graduação. A proposta do Instituto de Química para o projeto de Programa de Estágio Docente, envolve a participação dos alunos de pós-graduação nos dois segmentos de atividades, visando o seu aperfeiçoamento para futura atividade de docência.

A CG e a CPG do IQ entendem que a oportunidade dada ao estagiário de exercer as atividades didáticas é importante para a formação plena dos pós-graduandos. Neste aspecto, as atividades do estagiário PED são elaboradas para contribuir significativamente para a sua formação, oferecendo a oportunidade para que atuem de forma prática da função didática, sempre assistidos por docentes experientes. Esta oportunidade permite ao aluno adquirir conhecimento e experiência no exercício da docência.

Neste processo, o desempenho acadêmico do estagiário não poderá ter qualquer prejuízo, devendo ser acompanhado pela CPG/IQ.

3. Critérios internos:

a) para distribuição da verba PED entre os cursos de graduação da unidade

Neste projeto, a distribuição da verba é decidida de acordo com a demanda de estagiários de cada disciplina, independentemente de serem de dos cursos de graduação do IQ ou de disciplinas de serviço, ou seja, que atendem cursos de graduação de outras unidades sob responsabilidade do IQ. A Coordenação de Graduação apresenta uma sugestão inicial de distribuição da verba, definindo uma proposta de número de bolsas PED C e PED B que permitam utilizar o valor máximo concedido. É importante salientar que os valores vem sendo sempre inferior à demanda considerando dados de anos anteriores. Para evitar maiores quedas no número de estagiários, o IQ tem feito uso e continua propondo neste projeto, a participação de estagiários voluntários, cuja procura vem crescendo.

b) para escolha das disciplinas que receberão estagiários PED

Para disciplinas departamentais, a CG solicita sugestões dos departamentos sobre alocação de estagiários do PED. Nas disciplinas interdepartamentais, a Coordenação apresenta as sugestões. A cada semestre, em reunião da Comissão de Graduação do IQ, as demandas são avaliadas, considerando-se o número de bolsas disponível, e a escolha das disciplinas que efetivamente receberão estagiários PED, inclusive voluntários, é discutida e deliberada por votação dos membros.

4. Critérios dos cursos Pós-Graduação da Unidade para seleção dos bolsistas

a) PED-B o candidato deve:

1. Estar em dia com o Programa de Pós-Graduação
2. Apresentar Coeficiente de Rendimento maior ou igual a 2,75 (dois e setenta e cinco)
3. Ter matrícula em disciplinas específicas criadas no âmbito do PED B (CD002 J, matrícula automática pela DAC para os aprovados na seleção)
4. Apresentar avaliação anterior (dos alunos e dos docentes), caso já tenha participado do PED
5. Ser estudante em nível de doutorado e que tenha participado anteriormente no Grupo do PED C ou que tenha experiência didática anterior comprovada de no mínimo seis meses na disciplina em que atuará como PED B ou em disciplina comprovadamente correlata, a critério da Comissão Coordenadora do PED;

6. Ter o acordo explícito do orientador
7. Comprometer-se com, no máximo, 08h semanais ao estágio.
8. Assumir somente carga didática parcial entre 25% e 80% da carga horária da disciplina, limitada a 48 horas semestrais (levando-se em conta todas as turmas em que atua) em Espaço Formal de Ensino (Prática, Laboratório e Teórica), sempre sob a supervisão direta e preponderantemente presencial do docente responsável definido em projeto. Nas demais horas, o PED B poderá realizar plantões de dúvidas; colaborar no planejamento da disciplina; auxiliar em aulas práticas, de exercício ou reforço; e atuar em atividades de elaboração e correção de listas de exercícios, provas e projetos, e elaboração de material didático.
9. Ser selecionado conforme sua pontuação de acordo com os critérios adotados na Norma de Inscrição e Seleção de candidatos ao Programa PED da Pós-Graduação do IQ: A seleção dos inscritos ocorrerá de acordo com os seguintes critérios (levando em conta a ordem dos mesmos para desempate, caso necessário): 1º Prioridade indicada pelo aluno à disciplina, turma e grupo PED no momento da inscrição; 2º Bolsistas CAPES de Doutorado que ainda não participaram do Programa de Estágio Docente, em atendimento à obrigatoriedade expressa na Portaria CAPES 34/2006, Artigo 22; Caso haja empate entre candidatos que enquadram-se nesta situação, a atribuição seguirá os critérios: a) Prazo de integralização mais próximo, b) Coeficiente de Rendimento maior e c) ter cursado a disciplina QP100; 3º Ter participado como PED voluntário no curso atual: caberá ao aluno explicitar a informação no campo “observações” na inscrição. A ausência da informação fará com que as participações voluntárias em semestres anteriores não sejam consideradas na seleção; 4º Coeficiente de Rendimento maior; 5º Prazo de Integralização mais próximo; 6º Ter cursado a disciplina QP100

Observação: a mesma seleção passou a ser realizada inclusive para estagiários voluntários a partir de 2018

b) PED-C o candidato deve:

1. Estar em dia com o Programa de Pós-Graduação
2. Apresentar Coeficiente de Rendimento maior ou igual a 2,75 (dois e setenta e cinco)
3. Ter matrícula em disciplina específica criada no âmbito do PED C (CD003 J, matrícula automática pela DAC para os aprovados na seleção)
4. Para participar do grupo C, ser estudante em nível de mestrado ou de doutorado;
5. Apresentar Avaliação anterior (dos alunos e dos docentes), caso já tenha participado do PED
6. Ter o acordo explícito do orientador
7. Comprometer-se com, no máximo, 08h semanais ao estágio.
8. Assumir somente carga didática de até 25% da carga horária semanal
9. Ser selecionado conforme sua pontuação de acordo com os critérios adotados na Norma de Inscrição e Seleção de candidatos ao Programa PED da Pós-Graduação do IQ: A seleção dos inscritos ocorrerá de acordo com os seguintes critérios (levando em conta a ordem

dos mesmos para desempate, caso necessário): 1º Prioridade indicada pelo aluno à disciplina, turma e grupo PED no momento da inscrição; 2º Bolsistas CAPES de Doutorado que ainda não participaram do Programa de Estágio Docente, em atendimento à obrigatoriedade expressa na Portaria CAPES 34/2006, Artigo 22; Caso haja empate entre candidatos que enquadram-se nesta situação, a atribuição seguirá os critérios: a) Prazo de integralização mais próximo, b) Coeficiente de Rendimento maior e c) ter cursado a disciplina QP100; 3º Ter participado como PED voluntário no curso atual: caberá ao aluno explicitar a informação no campo “observações” na inscrição. A ausência da informação fará com que as participações voluntárias em semestres anteriores não sejam consideradas na seleção; 4º Coeficiente de Rendimento maior; 5º Prazo de Integralização mais próximo; 6º Ter cursado a disciplina QP100

Observação: a mesma seleção passou a ser realizada inclusive para estagiários voluntários a partir de 2018

5. Plano de preparação e apoio aos alunos PED para o exercício da docência

A disciplina QP100 - Introdução à Docência no Ensino Superior de Química I, foi criada para ser oferecida aos estudantes selecionados no PED. Nela são ministrados conceitos básicos da docência para o ensino superior; planejamento e objetivos do ensino superior; estratégias de ensino e os diferentes métodos pedagógicos; o processo ensino/aprendizagem; processos de avaliação no nível superior; ambiente virtual de aprendizagem e tecnologias para o ensino; interações em sala de aula: o papel dos professores e dos alunos; perfil dos estudantes da UNICAMP. A disciplina é oferecida semestralmente nas Férias de Verão e Inverno.

Durante o estágio o estudante terá o acompanhamento de suas atividades monitorado continuamente pelo docente responsável pela disciplina.

6. Atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas

a) PED-B

Os estagiários atuarão de forma a auxiliar os docentes nas atividades desenvolvidas em sala de aula e em laboratório, e se constituem numa oportunidade para o estagiário iniciar ou aperfeiçoar as atividades de docência. Os estagiários devem contribuir para o desenvolvimento dos experimentos, ajudando com questões simples como uso de equipamentos/vidrarias e manuseio de reagentes, aumentando a segurança das aulas práticas e contribuindo para o bom andamento dos experimentos.

As atividades que estarão sob a responsabilidades do estagiário serão: 1) o teste prévio dos experimentos que serão ministrados; 2) auxiliar os alunos em atendimentos extraclasse; 3) correção de alguns relatórios, respeitada a carga horária semanal máxima; 4) sob a supervisão do coordenador da disciplina, o estagiário ficará responsável por no máximo 06 (seis) aulas de laboratório; 5) conferir os cadernos de laboratório.

Sua participação se dará em todas as aulas experimentais, mas apenas em parte do horário, a ser definido com o docente responsável. O estagiário poderá reger algumas aulas, nas quais o

planejamento e a regência ocorrerão sob a supervisão presencial do docente responsável, de modo que este possa auxiliar no aperfeiçoamento didático do estagiário.

b) PED-C

O estagiário se responsabilizará por testar previamente os experimentos que serão ministrados, bem como por auxiliar os alunos em atendimento extraclasse. Participará ativamente de todas as aulas experimentais, mas apenas em parte do horário, a ser definido com o docente responsável. Supervisionado pelo professor, o estagiário ficará responsável por no máximo 02 (duas) aulas de laboratório. O planejamento e a regência das aulas ocorrerão sob a supervisão presencial do docente responsável, de modo que este possa auxiliar no aperfeiçoamento didático do estagiário. Eventualmente, poderá ficar responsável pela correção de relatórios, respeitada a carga horária semanal máxima.

7. Atividades a serem desenvolvidas por estudantes PED voluntário

a) PED-B

As atividades a serem desenvolvidas por estudantes PED B voluntário são as mesmas do PED B bolsista.

b) PED-C

As atividades a serem desenvolvidas por estudantes PED C - voluntário são as mesmas do PED C bolsista.

8. Funções e responsabilidades dos docentes supervisores do estágio

Os docentes responsáveis pelas disciplinas contempladas com estagiários do PED (bolsistas ou voluntários) devem orientar e supervisionar o estagiário PED para que possa executar a contento as atividades a ele designadas. Os docentes devem preparar as atividades que incluem a participação desses estagiários, discutindo-as previamente com demais membros da disciplina quando compartilhada. Esses docentes devem acompanhar e dar suporte aos estagiários, com a ciência das normas do PED e tendo à disposição a CG e CPG-IQ para esclarecimentos e eventuais orientações quando solicitada.

9. Proposta de Avaliação dos Bolsistas e do Programa PED na Unidade

O supervisor irá promover reuniões periódicas com o estagiário para orientar as atividades práticas e discutir eventuais dificuldades apontadas pelo estagiário no desenvolvimento de suas atividades, além de uma avaliação continuada das atividades do PED durante a execução da função didática. O desempenho do estagiário será reportado pelo professor supervisor no relatório de atividades.

10. Observação - Unidade com quota PED para o Profis:

O IQ conta com 02 PEDs alocados exclusivamente para as disciplinas Profis na unidade. A disciplina em questão é a QG191 oferecida no primeiro semestre.



RESOLUÇÃO DA CONGREGAÇÃO IQ Nº 116/2020

A Congregação do Instituto de Química da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, em sua 355ª Sessão Ordinária, realizada em 24/08/2020, homologou o ad referendum referente à Proposta de Projeto de Participação do IQ no Programa de Estágio Docente (PED) para atendimento no solicitado na Resolução GR 71-2020, que trata da reestruturação do Programa de Estágio Docente.

Encaminhe-se à Coordenadoria de Pós-Graduação/IQ para ciência e providências.

Secretaria da Diretoria/IQ, 24 de agosto de 2020.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and horizontal strokes.

Prof. Dr. Marco Aurélio Zezzi Arruda

Diretor



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE QUÍMICA

Coordenadoria de Pós-Graduação



IQ-UNICAMP, 17 de agosto de 2020

PARECER CPG-IQ 005/2020

Aprovação do Projeto de Participação do IQ no Programa de Estágio Docente (PED) 2020

Informo que, em atendimento à Resolução GR 71/2020 que trata da reestruturação do Programa de Estágio Docente, a proposta de Projeto de Participação do IQ no Programa de Estágio Docente (PED) foi aprovada nesta data pela Comissão PED do IQ.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "N. Morgon", with a large, sweeping flourish above it.

Nelson Henrique Morgon
Coordenador de Pós-Graduação
Instituto de Química - UNICAMP

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE PARTICIPAÇÃO PED DAS UNIDADES -IQ

1 mensagem

Barbara Maria Longo Lahr Gonçalves <pedprpg@unicamp.br>

2 de setembro de 2020 12:07

Para: PED - IQ <cpqiq@iqm.unicamp.br>

Prezado/a Coordenador/a,

a Comissão Coordenadora PED analisou o Projeto Participação PED da sua Unidade e o resultado foi:

- Projeto aprovado.

Assim sendo, o mesmo deve ser amplamente divulgado junto à comunidade acadêmica da Unidade, preferencialmente na página web da mesma.

Att

Comissão Coordenadora PED